



INDICAÇÃO nº. 026/2019

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador **Manoel Adílio**

Toniazzo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Valcir Donato, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal transfira a captação de água, para molhar as ruas do atual local, próximo a BR 163, para a 1ª ponte da Comunidade Nova Jerusalém e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação servirá para proporcionar uma melhor captação de água para nossos caminhões pipas, além do perigo que é atravessar a BR 163 com o intenso movimento que lá existe, tem ainda como maior objetivo a captação de uma água mais pura sem contaminação de esgoto. Por tudo o que foi consignado, e exposto acima solicito atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2019.



MANOEL ADÍLIO TONIAZZO
Vereador